

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil
das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela

Thiago Feitoza de Carvalho - Oficial Designado
Ludimila Amorim da S. Soares - Oficiala substituta
Laiz Galvão Lima Abreu - Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Laiz Galvão Lima Abreu, Escrevente,
do Registro de Imóveis de Cocalzinho
de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **5.445 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -**, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA: 08/09/2016, IMÓVEL:** Um **LOTE** de terreno número **05** da **QUADRA 02** localizado na Rua 20 do loteamento denominado "**GIRASSOL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *05,20 metros de frente para à Rua 20; 05,20 metros de fundo com o lote 15; 28,00 metros pela direita com o lote 05-A; 28,00 metros pela esquerda com o lote 04;* totalizando este lote **145,60 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO:** **MICHEL VAZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI:1.692.731 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.308.161-34, residente e domiciliado na Rua 10, Qd. 08, Lt. 42, Girassol, Cocalzinho de Goiás/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** **R.01-5.410 e Av.01-5.443** - CRI desta Comarca. Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Decreto nº 4.590/2016 expedido pela prefeitura municipal em 09/08/2016, memoriais descritivos e planta (croqui), feitos e assinados pela Engenheira Civil - Tuane Alves Correa CREA 24985/D-GO, e ART nº 1020160134473. Dou fé. ^{LS}Escrevente.

Av.01-5.445 - Cocalzinho de Goiás, 09 de setembro de 2016. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 30/08/2016, feito e assinado pelo procurador - Mario Henrique Bernardes Marinho, e apresentado a este cartório o qual pede seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **05** da quadra **02**, com as seguintes características: A edificação é composta de 05 cômodos, sendo: sendo uma sala, dois quartos, uma cozinha e um banheiro. Totalizando essa construção **70,00 metros quadrados**. Com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas, etc.), discriminada em levantamento realizado. A edificação como um todo, possui boa estrutura de fundações, visto que, não apresentam rachaduras em 45º, nem linha que comprometam a estética ou a segurança. A construção foi realizada com sistema de alvenaria de barro. Internamente e externamente a construção está rebocada, a cobertura será feita com um sistema composta de duas águas, telhas de cerâmica e estrutura de madeira, apresentando de maneira geral, um bom estado de conservação, tanto as telhas quanto a estrutura. As instalações elétricas e hidro-sanitárias estão funcionando perfeitamente. A entrada de energia elétrica é



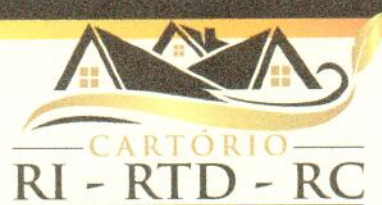
monofásica, com padrão no muro de entrada. O terreno onde se encontra erguida a construção é de boa qualidade e as fundações se encontram em bom estado. **Valor da Construção: R\$ 100.000,00.** Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pela Engenheira Civil Tuane Alves Correa- CREA 24985/D-GO, Alvará de Regularização de Construção nº 069/2016 e o Habite-se nº 076/2016, ambos expedidos em 18/08/2016, assinados pela Engenheira Civil - Lucília Meireles Lima CREA 1014210763/D-GO, ART 1020160140086. Dou fé. _{LS} Escrevente.

R.02-5.445 - Cocalzinho de Goiás, 19 de setembro de 2017. Procede-se este registro nos termos de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minhas Vida, nº 360.200.741, firmado em 13/09/2017, o proprietário **MICHEL VAZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI:1.692.731 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.308.161-34, residente e domiciliado na Rua 10, Qd. 08, Lt. 42, Girassol, Cocalzinho de Goiás/GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2890257-SESPDS/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.147.261-40, residente e domiciliada na Rua 16, Quadra 02, Lote 03, Jardim Imperial, Centro, Cocalzinho de Goiás/GO; pelo valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-8.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$-16.136,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$-89.864,00. O ITBI foi pago no valor de R\$-732,96 pelo DUAM nº 100325131 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 262-527426261-5. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente

R.03-5.445 - Cocalzinho de Goiás, 19 de setembro de 2017 Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minhas Vida, nº 360.200.741, firmado em 13/09/2017, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência MINISTÉRIO DA FAZENDA-DF, prefixo 3602-1 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3967-53, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor de venda do imóvel: R\$-114.000,00; Valor de avaliação do imóvel: R\$-114.000,00; Valor do financiamento: R\$-89.864,00; Valor Total do Financiamento; R\$- 89.864,00 Custas cartorárias com registro: R\$-0,00; Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$-0,00; Sistema de Amortização: PRICE-POS; Número de parcelas: 00361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15; Período de amortização: 15/09/2017 a 15/08/2047; Taxa Anual de Juros (normalidade): 5,496 % ao ano (nominal) - 5,641 % ao ano (efetiva); Encargo Mensal Inicial - Amortização/ Capital: R\$-98,36; Juros: R\$-411,89 Taxa de Administração e manutenção do contrato da primeira prestação do



CNPJ: 11.902.771/0001-90
CNS: 14.739-7



REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS.
COCALZINHO DE GOIÁS - GO


financiamento: R\$-25,00; Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente - MIP: R\$- 10,83
Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$- 8,28; IOF Sobre seguros: R\$-0,65; Valor
Total da prestação (valor total da primeira prestação): R\$-530,01; Data de vencimento do Primeiro
Encargo Mensal: 15/09/2017; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula
ENCARGOS FINANCEIROS. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as
demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. ^{LS} Escrevente.

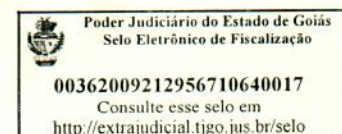
Av.04-5.445 - Cocalzinho de Goiás, 25 de agosto de 2020. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, em Belo Horizonte/MG, 18/08/2020, assinado pelo Sr. Evandro Lúcio Raquelo; Que através do requerimento ora mencionado o BANCO DO BRASIL - sociedade de economia mista, com sede no setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 360.200.741, firmado em 13/09/2017, **registrado** sob o nº **02** na matrícula nº **5.445 Registro** de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua 20, Quadra 02, Lote 05, Residencial Girassol**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 2.853,23, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 114.000,00, conforme DUAM nº 100396814. Selo: 000362008213701409640022. Emolumentos: R\$377,48; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$18,87; Fundos Estaduais: R\$151,02 Total: R\$562,99. Cocalzinho-GO, 08 de setembro de 2020. Dou fé. ^{LA} Escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 22 de setembro de 2020.

Emolumentos: R\$51,39.
Taxa Judiciária: R\$15,14.
Fundos Estaduais: R\$20,51.
ISS: R\$2,59.
Valor Total: R\$89,63.


Laíz Galvão Lima Abreu
Escrevente



Selo Digital: 00362009212956710640017

Página: 3 de 3